



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Assistência Social –SEMAS



1º ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO Nº 016/2023-SEMAS.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023-SEMAS, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPÉ-MIRI E A SRA. MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO DA FONSECA.

O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Eládio Lobato, s/nº - Bairro: Cidade Nova - CEP: 68430-000, Igarapé-Miri/PA, CNPJ: 13.898.075/0001-83, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. **ANA MARIA DE JESUS LIMA DA COSTA**, portadora do CPF nº. 381.515.702-10, portador do RG nº 2147888-PC, doravante denominada **CONTRATANTE/LOCATÁRIA** e a Sra. **MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO DA FONSECA**, inscrita no CPF sob nº 638.484.732-91, RG nº 3543170 PC/PA, brasileira, divorciada, residente domiciliada na Rua Mãe da Chuva Nº 12, Quadra 238 – Vila dos Cabanos, Barcarena, doravante denominado **CONTRATADA/LOCADORA**, resolvem celebrar o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR DE CONTRATO Nº 016/2023-SEMAS, proveniente da Dispensa de Licitação Nº003/2022-CPL/SEMAS-D, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo e reajuste de valor pelo IPCA de 4,62 (quatro inteiro e sessenta e dois avos por cento), do **CONTRATO Nº 016/2023-SEMAS, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS.**

Paragrafo Único – Integram e completam o presente Termo Aditivo prorrogação de prazo, para todos os fins de direito, obrigado às partes em todos os seus termos, as condições expressas no CONTRATO Nº 016/2023-SEMAS.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR REAJUSTADO

2.1 O valor Original do Contrato é de **R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais).**



2.2 O valor do contrato após a majoração passa a ser R\$ 1.412,39 (Hum mil, quatrocentos e doze reais e trinta e nove centavos)

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato, inicia-se em 02/01/2024 com término em 30/06/2024.

3.1.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas para este termo aditivo, no corrente exercício, se dará pela seguinte dotação orçamentária

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social

08.122.0004.2.082.0000_ Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Elemento de despesa: 333903600 – outros serviços de terceiros- pessoa física.

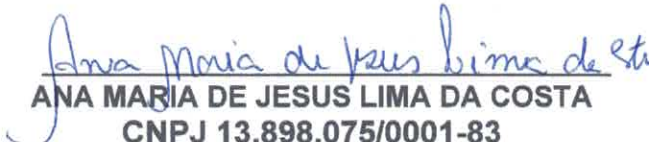
08.244.0004.2.100.0000_ Manutenção do Creas


Elemento de despesa: 333903600 – outros serviços de terceiros- pessoa física.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Igarapé Miri-Pará, 02 de janeiro de 2024.


ANA MARIA DE JESUS LIMA DA COSTA
CNPJ 13.898.075/0001-83
LOCATÁRIA


MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO DA FONSECA
CPF/MF Nº 638.484.732-91
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

CPF: